



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2020 do Conselho Curador do Instituto de**
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**
3 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte na sala de reuniões do Instituto
4 de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: Edy Carolina Domingos
5 de Mendonça, Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Antônio Rodrigues de
6 Souza, Valderi da Silva Leite, o Diretor Secretário e de Benefícios Álvaro Martins Rodrigues,
7 a Diretora Financeira Evone Bezerra Alves e a Diretora Presidente do Instituto Sra Maria do
8 Carmo Junqueira Lima. A presidente do Conselho Curador Sr^a. Edy declarou aberta a reunião
9 agradecendo a presença de todos e iniciou fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Em
10 seguida a sra Evone iniciou com os informes gerais apresentado o relatório dos
11 investimentos do mês de fevereiro de 2020 que teve uma rentabilidade insatisfatória
12 temporária de -1,41%, dizendo que o mês de fevereiro foi marcado pelo aumento das
13 preocupações em relação ao potencial impacto do Coronavírus no crescimento econômico
14 mundial, o que contribuiu para o aumento da volatilidade nos mercados e para o desempenho
15 de -8,43% impactando diretamente o resultado dos investimentos e que no mês de março
16 também está tendo muita volatilidade nos investimentos. Disse que o comitê de investimentos
17 se reuniu no dia 14 de fevereiro e solicitou análise de novos fundos da Gestora Icatu
18 Vanguarda e Itaú, o qual foi aprovado pelo Conselho. Quanto aos repasses previdenciários e
19 os dois parcelamentos vigentes do Município, informou que estão sendo pagos com
20 pontualidade e apresentou o extrato da aplicação do aporte financeiro mensal que também
21 está sendo feito pontualmente conforme determina a PORTARIA MPS Nº 746, de 27 de
22 dezembro de 2011, até o décimo dia útil do mês seguinte a sua competência. Em seguida sra
23 Maria do Carmo disse que foi finalizado a instalação da grade de proteção na porta da frente
24 do Instituto e que está aguardando a empresa trazer as certidões fiscais atualizadas para que o
25 pagamento possa ser efetuado. Disse que a compra do ar condicionado para a recepção foi
26 finalizada devendo ser definido pelo Conselho o que será feito com o ar que foi substituído.
27 Após discussões o Conselho aprova a doação para o Município de Rio Brilhante de um ar
28 condicionado inservível para o Instituto, sendo um ar condicionado Split 12000 btus –
29 patrimônio 178. Dando prosseguimento a sra Evone disse que na data de hoje está vencendo o
30 certificado de regularidade previdenciária-CRP e que em consulta no Cadprev o único
31 critério que está irregular é o de envio das informações contábeis sendo tal envio de
32 responsabilidade do Município de Rio Brilhante através da matriz de saldo contábeis.



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 Informou que questionou o Secretário de Finanças e este estava ciente da pendência nos
34 informando que o envio seria feito pelo setor de contabilidade e portanto após a regularização
35 pelo Município a certidão se renova automaticamente. Em seguida a Sra Maria do Carmo
36 apresentou a necessidade de contratação de empresa para realização de reparos no telhado do
37 PrevBrilhante e substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas com tecnologia Plafon
38 LED apresentando a viabilidade da substituição. Informou que após identificar goteiras dentro
39 das salas do PrevBrilhante, foi chamado um profissional para verificar e constatou-se que uma
40 das telhas havia sido removida configurando uma tentativa de roubo, fazendo-se necessário os
41 reparos para reposição do telhado removido. Sobre as lâmpadas disse que a substituição
42 objetiva maior economia e também facilidade nas futuras trocas sendo aprovado por
43 unanimidade. Na sequência passou para discussão e aprovação do Conselho a proposta de
44 reformulação das instalações da área construída (pisos superiores) do PrevBrilhante. Disse que
45 com a instalação do conjunto de armário deslizante a atual sala de reunião teve que ser
46 transportada para o piso superior. Além disso como todos podem verificar o auditório do
47 PrevBrilhante não atende as normativas de acessibilidade, segurança além da ineficácia na
48 parte elétrica, sendo mais viável nesse momento a reformulação do espaço por salas com
49 divisórias. Após discussões os conselheiros aprovam por unanimidade pela reformulação do
50 auditório. Em seguida o sr Álvaro apresentou o relatório de aposentadoria e pensões
51 informando que três novas aposentadorias ocorrerão a partir de 01/04/2020. Passa-se as
52 deliberações: 1. Fica aprovada a reformulação das instalações da área construída (pisos
53 superiores) do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –
54 PrevBrilhante, sendo autorizado a realização de processo de dispensa de licitação para
55 contratação de empresa para instalação de divisórias; 2. Fica aprovada a doação para o
56 Município de Rio Brilhante de um ar condicionado inservível para o Instituto, sendo um ar
57 condicionado Split 12000 btus – patrimônio 178; 3. Fica autorizado a realização de processo
58 de dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de reparos no telhado do
59 PrevBrilhante e substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas com tecnologia Plafon
60 LED. Nada mais havendo a tratar encerra a reunião lavrando a presente ata.

61
62
63
64
65
66

Edy Carolina Domingos de Mendonça
Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro
Membro do Conselho



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

67	Antônio Rodrigues de Souza	Eloisa Vanderleia Zucão
68	Membro do Conselho	Membro do Conselho
69		
70		
71		
72	Valderi da Silva Leite	Maria do Carmo Junqueira Lima
73	Membro do Conselho	Diretora Presidente do Prevl Brillhante
74		
75		
76	Álvaro Martins Rodrigues	Evone Bezerra Alves
77	Diretor Secretário e de Benefícios	Diretora Financeira do Prevl Brillhante